



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**PORTARIA CSJT.SG Nº 17, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XIV do artigo 24 do Regulamento Geral da Secretaria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

considerando o constante do Processo Administrativo CSJT Nº 6000364/2022-90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor JOSÉ ANTONIO MORAES MUNIZ, código 35632, Analista Judiciário, Área Judiciária, na Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com efeitos a contar de 3 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CAROLINA DA SILVA FERREIRA**

**Secretária-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

*Este texto não substitui o original publicado na versão certificada.*